



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 50.456

FICHA

01

RUBRICA

CNI 081851.2.0050456-39

Protocolo nº 235.954 de 15/03/2022.

IMÓVEL URBANO: Lote de terras nº 29 (vinte e nove), da quadra nº 11 (onze), com a área de 300,00 metros quadrados, do loteamento JARDIM ANA ELISA - 3ª PARTE, nesta cidade e Comarca de Cambé, com as seguintes medidas e confrontações: "Frente: para a Rua Flor do Natal, medindo 12,00 metros; de um lado, com o lote nº 30, medindo 25,00 metros; de outro lado, com o lote nº 28, medindo 25,00 metros; e aos fundos, com o lote nº 10 medindo 12,00 metros".

Proprietários: PAULO DE GODOY MOREIRA, brasileiro, desquitado, advogado, portador da CI.RG. nº 1.342.468-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 006.467.338-34, residente em Londrina-PR; e, FRANCISCO ELIAS DE GODOY MOREIRA, brasileiro, médico e lavrador, portador da CI.RG. nº 86.841-SSP/SP, e cônjuge MARIA JOANA LUNARDELLI DE GODOY MOREIRA, brasileira, do lar, portadora da CI.RG. nº 1.314.839-SSP/SP, casados, inscritos no CPF/MF nº 003.268.288-34, residentes e domiciliados na Rua dos Ingleses, nº 542, São Paulo-SP.

Proporção: Paulo de Godoy Moreira - 65% do imóvel; e Francisco Elias de Godoy Moreira, e cônjuge Maria Joana Lunardelli de Godoy Moreira - 35% do imóvel.

Registro anterior: Transcrição nº 6.521, fls. 195, livro nº 3-L, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 31 de março de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Selo digital: F142J.69qPG.PvTZV-Gc9IU.ejsmp

Av-1. M-50.456. Protocolo nº 235.954 de 15/03/2022. Transporte de Compromisso de Venda e Compra.

Fica transportado para este imóvel o compromisso de venda e compra averbado sob nº 643/12, fls. 191, do livro nº 8 de Loteamento deste Ofício, onde, pelo contrato nº 486, firmado no dia 13/10/1975, o imóvel objeto desta matrícula foi **compromissado a venda à JOAQUIM MANOEL DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, carpinteiro, inscrito no CPF/MF nº 277.013.019-68, residente no Sítio São João em Tamarana-PR, pelo preço de Cr\$ 30.000,00, a serem pagos parceladamente. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: 19,37. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 77,49. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 31 de março de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Selo digital: F142V.ulqPN.EZTa2-32Zos.ejxjR

Av-2. M-50.456. Protocolo nº 235.954 de 15/03/2022. Indisponibilidade de Bens.

Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de PAULO DE GODOY MOREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.467.338-34, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 12/03/2022, protocolo nº 202203.1213.02048700-IA-990, processo nº 00004550920198160056, nome do processo Execução Fiscal, emissor da ordem e aprovado por: Hilario Aleixo da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Cambé-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 38,75. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 154,98. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 31 de março de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Selo digital: F142J.69qPG.Pv9ZV-Gcpef.ejsmh

R-3. M-50.456. Protocolo nº 248.988 de 23/01/2024. Penhora.

Pelo Mandado de Penhora, expedido em 24/04/2023, pela Juíza de Direito Dra Raphaella Continua no verso

MATRÍCULA - 50.456

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Página: 1/2

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTKR XXY7W T63DE YZL2U





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X3PAS-XNYN5-V4USZ-59B98>

CONTINUAÇÃO

Benetti da Cunha Rios, devidamente assinado pelo escrivão Hilário Aleixo, e auto de penhora datado de 18/05/2023, extraídos dos autos nº 0011444-16.2015.8.16.0056 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, em que é exequente Município de Cambé - Estado do Paraná, e executada Espólio de Clotilde Gousales de Oliveira, CPF/MF nº 535.377.779-49, e terceiros Conceição Aparecida P. Souza e Paulo Sergio Gonçalves de Oliveira, procedo o presente registro para constar a **penhora sobre os direitos da executada sobre o imóvel objeto desta matrícula**, para garantir o pagamento de uma dívida cujo valor da causa é de R\$ 958,77. Funrejus no valor de R\$ 1,92, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000010062798-1, no dia 24/01/2024. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 104,71. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 26 de janeiro de 2024. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Daniele M. Cosechen. Selo digital: SFR12.85OXv.mqfGo-NCaZa.F142q

CNM 081851.2.0050456-39

R-4. M-50.456. Protocolo nº 259.660 de 13/08/2025. Penhora.

Pelo Mandado de Penhora, expedido em 08/07/2025, pelo Julz de Direito Dr Ricardo Luiz Gorla, devidamente assinado por Gustavo de Araujo Messias, e auto de penhora datado de 07/08/2025, extraídos dos autos nº 0008570-48.2021.8.16.0056da 2ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, em que é exequente Município de Cambé - Estado do Paraná, e executados Espólio de Joaquim Manoel de Oliveira, CPF/MF nº 730.869.839-49 e Espólio de Paulo de Godoy Moreira, CPF/MF nº 006.467.338-34, e terceiro Paulo Sergio Gonçalves de Oliveira, CPF/MF nº 535.377.349-72, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**, para garantir o pagamento de uma dívida cujo valor da causa é de R\$ 4.574,13. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas como despesas na conta da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 9,15. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 104,71. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 19 de agosto de 2025. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: SFR11.RJYCP.MzmrR-HFZOU.F142q

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNCGJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 50.456. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 04 de agosto de 2026.

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização
SFR11.vJTjP.4orwu
JKDO3.F142p
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.185-1
e o código de verificação do documento: QSPA8ZNN
Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

